



Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Educação
Coordenação de Educação Infantil
Núcleo de Contratos e Convênios



RELATÓRIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO DO IMÓVEL EMEI PROF.^a MARIA AUXILIADORA

- 1. Objeto:** Visita técnica pedagógica para avaliação do imóvel onde funciona a EMEI PROF.^a MARIA AUXILIADORA MARTINS GONÇALVES, objetivando a permanência do atendimento da Educação Infantil no referido imóvel para o ano letivo de 2021
- 2. Endereço:** Rua São Miguel 555, entre Rua Tupinambas e Rua Apinages.
- 3. Distrito:** DAGUA
- 4. Telefone:**
- 5. Data da Visita :** 26.010.2020
- 6. Nome do proprietário:** Arthur Pinheiro Corrêa
- 7. Técnica responsável:** Patricia Lima

8. Introdução

O presente relatório objetivou proceder à avaliação técnica pedagógica do imóvel locado pela SEMEC, onde funciona a EMEI PROF.^a MARIA AUXILIADORA, com oferta de turmas de educação infantil no ano letivo de 2020, cujo o valor da locação é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), bem como, verificar a infraestrutura deste IMÓVEL, para possibilidade de contrato de locação para o ano letivo de 2021. Na oportunidade, ainda verificou se as necessidades existentes, ou não, de reparos e reforma para melhor qualificar o espaço físico do imóvel, e, consequentemente melhores condições de funcionamento e atendimento da Educação infantil, no referido espaço físico.

Considerando o exposto, neste dia 26.10.2020, no período da manhã, verificamos que a Unidade Educativa é constituída de 08 turmas de educação infantil, **totalizando 297 crianças**, com atendimento parcial e integral ressaltamos que a instituição possuem infraestrutura e equipamentos de EPIs necessários para o retorno ao atendimento presencial no contexto da COVID-19.



Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Educação
Coordenação de Educação Infantil
Núcleo de Contratos e Convênios



09. Da estrutura física

O prédio é bem localizado, cujo acesso é por via de rua asfaltada. Sua edificação é constituída em alvenaria, possuindo os seguintes espaços físicos:

TÉRREO:

01 Garagem para 05 carros (adequar para área de acolhimento das famílias);
Área de Lavanderia ampla;
Área de fundo para recreação;
Área Lateral para Play Ground;
01-Quarto para adequar para uma sala de aula
01-Ante sala para adequar para depósito de alimentos;
01 Banheiro Social;
01 Porão para adequar para depósito de materiais diversos;
01 Caixa D'água 2 mil L
01 Bomba d'água
Cerca Elétrica em toda os arredores do imóvel, funcionando;
Portão elétrico funcionando
01 Poço artesiano
Documentos regularizados

1º PAVIMENTO

01 Salão amplo para adequar 02 (duas) salas de aula com a necessidade de 02 divisória;
01 corredor de acesso as salas de aula adequadas;
01 sala aberta, para adequar para coordenação;
01 Cozinha ampla com armários;
01 Banheiros social para uso das crianças, localizado no salão, onde será adaptado as 02(duas) salas de aula;
01 Escada que dá acesso ao 2º Pavimento, o qual necessita de um corrimão na área da parede e uma Tela para prevenção de acidente.

2º PAVIMENTO

03 Suítes amplas com banheiros equipados com armários;
01 Área de acolhimento para as famílias.



Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Educação
Coordenação de Educação Infantil
Núcleo de Contratos e Convênios



10. Da dimensão pedagógica a ser atendida

A EMEI PROF.^a MARIA AUXILIADORA MARTINS GONÇALVES atende crianças da Educação Infantil na faixa etária de 0 a 05 anos, totalizando 297 crianças, matriculadas para o ano letivo de 2021 conforme quadro abaixo:

Turno	EDUCAÇÃO INFANTIL							OBS: Dados retirados da lista de matrículas das crianças da instituição
	Maternal II	Jardim I	Jardim II	Maternal I	Maternal II	Jardim II	Jardim I	
Integral	33	28	28	50	44	-	-	
Manhã	-	-	-	-	-	-	95	
Tarde	-	-	-	-	-	108	-	
TOTAL TURMAS	297 CRIANÇAS							

FONTE: SEMEC/DIED/COEI/NUCC- 2020.

11. Das recomendações técnico- pedagógicas para o novo imóvel

Considerando o exposto, avalia-se que o imóvel apresenta boas condições de funcionamento, contudo para melhor qualificar o funcionamento de turmas de educação infantil para o ano letivo de 2021 **há necessidade de serem atendidas as recomendações** abaixo discriminadas:

11.1 Ao Gestor da EMEI:

01	Solicitação de climatização para todas as salas de aula;
02	Solicitação de equipamentos permanentes e mobiliários para a EMEI;

12. Análise conclusiva

Conforme avaliação técnico-pedagógica do imóvel verificamos que o imóvel apresenta boas condições para o funcionamento e atendimento das turmas da Educação Infantil da EMEI PROF.^a MARIA AUXILIADORA MARTINS GONÇALVES .

Diante do exposto, esta COEI é favorável à locação do imóvel para o atendimento das turmas da Educação Infantil da EMEI PROF.^a MARIA AUXILIADORA MARTINS GONÇALVES para o ano letivo de 2021. Informamos



Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Educação
Coordenação de Educação Infantil
Núcleo de Contratos e Convênios



também, que foi realizada visita técnica do Departamento de Manutenção (DEMA) desta SEMEC para elaboração do laudo técnico do imóvel.

Patricia Barros Lima
Técnica da Educação Infantil



Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Educação
Coordenação de Educação Infantil
Núcleo de Contratos e Convênios



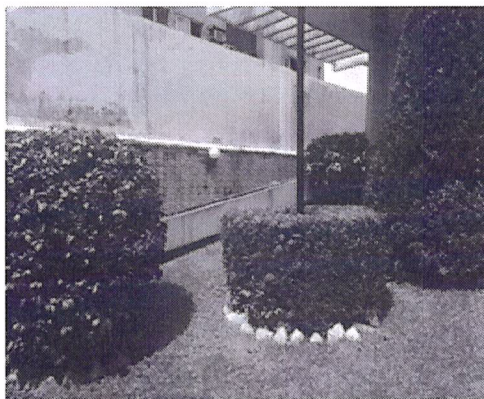
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL
EMEI PROF.ª MARIA AUXILIADORA MARTINS GONÇALVES

FOTO Nº 01 – FACHADA



FONTE: SEMEC/ DIED/ COEI/ NUCC - 2020

FOTO Nº 02 – FRENTE



FONTE: SEMEC/ DIED/ COEI/NUCC – 2020

FOTO 03 LATERAL



FONTE: SEMEC/ DIED/ COEI/ NUCC - 2020

FOTO 04 FRENTE



FONTE: SEMEC/ DIED/ COEI/NUCC – 2020

FOTO 05 - 3º QUARTO



FONTE: SEMEC/ DIED/ COEI/ NUCC - 2020

FOTO 06 - SALA DE ESCRITÓRIO



FONTE: SEMEC/ DIED/ COEI/NUCC – 2020



Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Educação
Coordenação de Educação Infantil
Núcleo de Contratos e Convênios

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL
EMEI PROF.^a MARIA AUXILIADORA MARTINS GONÇALVES

FOTO 07 – FACHADA - FUNDOS



FONTE: SEMEC/ DIED/ COEI/ NUCC - 2020

FOTO 08 – COZINHA



FONTE: SEMEC/ DIED/ COEI/NUCC – 2020

FOTO 09 – SALÃO AMPLO



FONTE: SEMEC/ DIED/ COEI/ NUCC - 2020

FOTO 10 – SALÃO AMPLO



FONTE: SEMEC/ DIED/ COEI/NUCC – 2020

FOTO 11 – QUARTO (1)



FONTE: SEMEC/ DIED/ COEI/ NUCC - 2020

FOTO 12 QUARTO (2)



FONTE: SEMEC/ DIED/ COEI/ NUCC - 2020



Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Educação
Coordenação de Educação Infantil
Núcleo de Contratos e Convênios



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL
EMEI PROF.^a MARIA AUXILIADORA MARTINS GONÇALVES

FOTO 13 BANHEIROS



FONTE: SEMEC/ DIED/ COEI/ NUCC - 2020

FOTO 14 BANHEIROS



FONTE: SEMEC/ DIED/ COEI/ NUCC - 2020

FOTO 16 ÁREA DE ACOLHIMENTO 2º PAVIMENTO



FONTE: SEMEC/ DIED/ COEI/ NUCC - 2020

FOTO 17 ESCADA



FONTE: SEMEC/ DIED/ COEI/ NUCC - 2020